



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/3 Pgs
- Atos do CMDCA.....3/4Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº1222

Segunda - Feira, 21 Agosto de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA

(N. 158)

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São José do Vale do Rio Preto/RJ, às 13h, iniciou a centésima quinquagésima oitava reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, abriu os trabalhos, registrando presença de todos, considerando os prazos, ao membro relator Anselmo Teixeira, solicitou-se informação do Processo n. 7259, de 19 de outubro de 2011, especificamente da Citação/Intimação da Servidora E.S. P. indiciada, esclarecendo que como selo fornecido pelo Gabinete do Prefeito, foi a Carta Intimação encaminhada no dia 14 de agosto de 2017, ato contínuo, passou a analisar ao seguintes Processos de Estágio Probatório, de numero 03436/2017 e de n. 06994/2015, em ambos foram verificado equívocos e a necessidades de se sanar pendência, assim caíram em exigências e retornaram às respectivas Secretarias de Governo, após o Presidente pediu atenção e exibiu Aula do Professor Dalmo Azevedo, em vídeo, especificamente sobre o **tema Estágio Probatório**, a fim de tirar as dúvidas quanto a função dos Estágios Probatórios e a diferença entre a exoneração por desaprovacão no Estágio Probatório (inaptidão) e punição de Demissão, assim ficou decidido que sempre que o Servidor tiver uma avaliação aquém da esperada e com pontuação de 45 a 150 e que recomenda “...seja desejável sua melhor adequação..”, será convalidado a comparecer a Comissão, para ser alertado e poder se ajustar, com vistas a possibilidade de Avaliações de desempenho além do período de Estágio Probatório, como bem enfatizou o citado Professor em sua Aula enriquecedora, CABENDO ASSIM ADVERTIR A TODOS OS SECRETÁRIOS E/OU AFERIDORES, QUE TODAS AS AFERIÇÕES TEM QUE SER, ANUALMENTE,

ENCAMINHADAS DE COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA QUE POSSAMOS TRABALHAR POSSÍVEIS INADAPTAÇÕES E/OU CORRIGIR FALHAS DOS SERVIDORES INGRESSOS NO ÚLTIMO ANO, VISANDO A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, assim, como a nova Secretária do Meio Ambiente, esta estaria com dúvidas, não compareceu a sala desta Comissão Assessora até este encerramento, Assim, às 14:50 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretária, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2938

MODALIDADE: PREGÃO Nº 37 - presencial
PROCESSO Nº: 1095/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CONTRATO Nº: 2938/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 1095 / 2017 Licitação: 37/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 4074 - TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME - Contrato II* (Código: 0)				
1	Manutenção, locação e instalação de radio comunicação, contendo: -Uma estação móvel para ambulância composto de um radio VHF com 50 WATTS, antena 5/8 de onda, cabeações e conectores. -Uma estação portátil composta de um radio portátil VHF 5 WATTS com carregador inteligente. -Uma estação fixa composta de um rádio VHF 50 WATTS, fonte chaveada com flutuador para baterias, cabeação, antena de alto desempenho com link para cidade reguladora. -Uma repetidora de sinais VHF composta de 02 rádios VHF 50 WATTS para repetição local, uma fonte chaveada com flutuador para baterias, uma antena de alto desempenho, duplexador e cabeações, uma repetidora UHF como link recebendo e transmitindo sinais da repetidora que alcança a cidade reguladora. -Manutenção preventiva duas vezes ao mês.	12,000	1.780,0000	
Total do Fornecedor:			12,000	0,000
Total do Processo:			12,000	0,000
Total Geral:			12,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 21 de Agosto de 2017

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 38 - presencial
PROCESSO Nº: 3236/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: BELLA'S GRAFICA EIRELE - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 062/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Processo / Ano: 3236 / 2017 Licitação: 38/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 4660 - BELLA'S GRAFICA EIRELI ME - Contrato II* (Código: 0)				
2	BLOCO DE CONTROLE DE RECEITAS DE CEMITÉRIO em 3 vias carbonado - numerado - 3 cores 18 cm x 28,3 cm bloco com 50 (numeração inicial XXXX)	10,000	24,9500	

3 BLOCO GUIA DE REMESSA em 3 vias, Cor: branca/azul/verde, 15 cm largura x 23,3 cm altura (não carbonada) - 50 fls	100,000	3,9500
5 CAPA DE PROCESSO COR AMARELA - 240gm ² Tamanho 49,6 larg x 33 alt - vincada e dobrada ao meio (embalagem com 250)	2.200,000	0,1900
6 CAPA DE PROCESSO COR AZUL - 240 gm ² Tamanho 49,6 larg x 33 alt - vincada e dobrada ao meio (embalagem com 250)	4.400,000	0,1900
7 CAPA DE PROCESSO COR VERDE - 240 gm ² Tamanho 49,6 larg x 33 alt - vincada e dobrada ao meio (embalagem com 250)	2.200,000	0,1900
8 CARTÃO DE CARGA P/PROTOCOLO 7cm larg x 9 cm de altura - cor branca ap - 180gm ² - (embalagem com 100)	3.600,000	0,0200
9 ENVELOPE kraft timbrado 80gm ² - Ofício tamanho 24 cm x 34 (embalagem com 250)	1.200,000	0,1900
10 ENVELOPE kraft timbrado 80gm ² - Tamanho 20 cm x 26 cm (embalagem com 500)	500,000	0,2900
11 ENVELOPE branco timbrado 114x229mm papel offset FSC/75	100,000	1,0000
12 FICHA FUNCIONAL cor branca ap 60 - 180gm ² 32,5 larg x 50,5 de altura vincada e dobrada no meio (embalagem com 100) (Frente/Verso)	240,000	0,6500
14 FOLHA DE INFORMAÇÃO 90gm ² - tamanho 21cm x30 cm frente e verso (obs.: em ambos os lados antes de começar a impressão, deverá ter uma margem de 1,5cm (bloco c/ 50 fls)	600,000	2,9400
15 GUIA DE ITBI 3 vias 3 cores carbonado - numerado 20 cm larg x 26 cm altura - bloco com 50 fls.	20,000	13,2400
Total do Fornecedor:	15.170,000	0,000
Total do Processo:	15.170,000	0,000
Total Geral:	15.170,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 21 de Agosto de 2017

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2944

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5520/17; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Frederico Amaral Almeida;** **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 18 de agosto de 2017 e findando-se em 13 de fevereiro de 2018, com seus efeitos do parecer da Procuradoria Geral do Município sob folhas 06 a 08 e do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno sob folhas 11 a 13, somos pela contratação emergencial, em caráter de excepcional interesse público, por prazo determinado, até a posse de candidato aprovado, para que a população não saia prejudicada; **VALOR:** R R\$5.208,56 (cinco mil e duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01 (Manut. da saúde contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde), e 2006.102.711.152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais- fontes; recursos próprios da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2017.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Municipal de Administração

Atos do CMDCA

Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, realizada aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2017, no prédio da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, com a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gilberto Martins Esteves, Chefe de Gabinete Adriano Martins de Oliveira, Secretário de Fazenda Gilson dos Santos Esteves, Secretária de Administração Cláudia de Castro Pacheco, Secretário de Planejamento Bernard Oliveira Casamasso, Vereadora Josélia dos Santos, João Carlos Rabello, Raquel Pacheco de Oliveira, Joelma Matheus da Rosa, Ana Paula Magrani da Cunha, Erileia Maria da Costa, Luiz Henrique Moreira da Costa, Nelson Soares da Silva, Ângela Maria Esteves, Lélcio Martins de Oliveira, João Carlos Rabello, Ângela Maria Faraco, Conselheiros Tutelares: Ilana Esteves Silva Oliveira, Celma de Jesus, Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, Daniele da Silva Machado B. Lima e Ilana Esteves Silva Oliveira, as quinze horas e vinte minutos o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gilberto Martins Esteves deu início a reunião agradecendo a presença de

todos e destacou o comprometimento e desejo de todos para contribuir para o Município em prol do CMDCA independente de interesse político, e destacou que os Conselheiros não sejam remunerado e estão com desejo de ver as crianças, jovens e adolescentes possam ser assistidos da melhor maneira possível e que tenham um futuro garantido dentro dos seus direitos. Finalizou lamentando a ausência do Presidente anterior. A seguir a contadora do Fundo Municipal a senhora Fabiana Garcia Moreira iniciou encontra-se a frente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desde 2013 e tem desempenhando suas funções da melhor maneira possível. Disse também que os extratos estão disponíveis para todos os Conselheiros fazerem consultas necessárias e que hoje o saldo disponível é de R\$ 1.3000.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais). Disse também que será disponibilizado o regimento interno para todos os conselheiros. A seguir o Presidente *ad-hoc* Bernard Oliveira Casamasso informou que de acordo com a Portaria nº 327 de 18 de julho de 2017, poderão ser votados os seguintes nomes e cargos Presidente do Conselho, Diretor Financeiro e Secretário Executivo: Representantes do Poder Executivo Municipal Titular Raquel Pacheco de Oliveira, Suplente Joelma Matheus da Rosa; Titular Ana Paula Magrani da Cunha, Suplente Erileia Maria da Costa; Titular Felipe Machado Cairo Baltazar, Suplente Josélia dos Santos; Representantes de Entidades que Atuam em Defesa do Direito da Criança e do Adolescente Titular Luiz Henrique Moreira da Costa, Suplente Nelson Soares da Silva; Titular Ângela Maria Esteves, Suplente Lélío Martins de Oliveira; Titular João Carlos Rabello, Suplente Ângela Maria Faraco. A seguir passou-se a votação por aclamação eleitos Presidente Luiz Henrique Moreira da Costa, Diretor Financeiro João Carlos Rabello e Secretária Executiva Ângela Maria Esteves. A seguir o Excelentíssimo Prefeito Municipal Gilberto Martins Esteves empossou os eleitos. **Às dezesseis horas e onze minutos o Senhor Presidente *ad-hoc* Bernard Oliveira Casamasso deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva *ad-hoc*, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito São José do Vale do Rio Preto 26 de julho de 2017.**



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIANº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MICHELE CABRAL TAVARES** – CNH nº 02969421083, matrícula nº 112-2, Diretora Técnico Financeira, a conduzir as viaturas abaixo relacionadas:

– Veículo **JETTA 2.0 WOLKSVAGEN** – Ano 2013/2013, Placa nº **LLX-4430**;

– Veículo **JETTA 2.0 WOLKSVAGEN** – Ano 2013/2013, Placa nº **KPU-9813**;

– Veículo **VOYAGE WOLKSVAGEN** – Ano 2017/2017, Placa nº **LTA-5909**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente